LEI Nº 723, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Denomina o espaço público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de ***MANOEL ROSIO CARNEIRO*** a ***PRAÇA*** situada no bairro Centro, nesta cidade, localizada na Rua Rafael Santos, na altura do nº 429.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2009.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Constitucional de Horizonte